



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N°. 134/2023- AJ/PM/IS

Resp. Ofício n° 071/2023– CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 013/2023

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 13/2023, encaminhada ao excellentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelos Vereadores ISRAEL DOS SANTOS, ADÃO LUIZ ROMANELLI, CELSO INOCÊNCIO LEITE, DERCINO LEONILDO DE SÁ, JOÃO PAULO BELÉM, SIDNEI CARRILHO PELIZER, SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS, VALDEIR APARECIDO LAUREANO E LUCIANO DOS SANTOS. *“Para que seja regularizado o piso nacional dos Agentes Comunitário de Saide – ACS e Agentes de Combate a Endemias – ACE do município.*

O Município de Itaúna do Sul informa que a indicação apresentada pelos nobres vereadores, já estava em Estudo e, portanto, já está autorizado pelos Nobres vereadores perante a Lei 1.518/2023, a complementar o valor previsto na carreira dos Servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS, Agente de Combate à Endemias – ACE, de acordo com a legislação vigente, condicionado ao efetivo recebimento dos recursos da União destinados à assistência financeira complementar.

Agradecemos pela preocupação e pelo apoio dos vereadores em prol do progresso do nosso município.

Estamos comprometidos em trabalhar em conjunto para alcançar o melhor resultado possível, sempre considerando o interesse público e as demandas da comunidade Itaunense.

Atenciosamente,

Itaúna do Sul (PR), 29 de junho de 2023.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
SIDNEI CARRILHO PELIZER